

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00215707/2024-81	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.324,24

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00620976/2023-84	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 626,31

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00046250/2024-58	PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA	R\$ 782.083,01

DAVID DE CARVALHO LOPES  
Subsecretário, substituto

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00180750/2024-18	HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A	R\$ 87.839,32

DAVID DE CARVALHO LOPES  
Subsecretário, substituto

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE 35ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 35ª Comissão de Processo Disciplinar, recomposta pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, sediada no SRTVN Quadra 701, Lote D, 2º andar, sala 4, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - Brasília-DF, telefone: (61) 3449-4290, e-mail: 35cpd@saude.df.gov.br, e designada por meio da Portaria de Reconstituição nº 383, de 16 de abril de 2024, publicado no DODF nº 74, de 18 de abril de 2024, do Senhor Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma do

Artigo 248, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, a servidora MARIANA BRITO DE MESQUITA, matrícula:1684397-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta comissão, no endereço acima referido, com a finalidade de apresentar DEFESA ESCRITA, para que seja juntada aos autos do Processo SEI nº 00060-00262286/2021-34, Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 283/2022. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, se não entregar a Defesa Escrita no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e serão acompanhados por Defensor Dativo já designado pela autoridade competente.

CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAÚJO  
Presidente da Comissão

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 39/2024, celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.587.791/0001-48, para aquisição de materiais médico-hospitalares e laboratoriais para a Fundação Hemocentro de Brasília. Total por fornecedor de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais). Processo SEI nº 00063-00002894/2024-50. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 09/2024, processo nº 00063-00003401/2023-18 Ata assinada em 07/06/2024, vigência 12 meses, contados a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021); assinada pela contratante: Osnei Okumoto - Presidente; e, pelo Representante Legal do Fornecedor: Pietra Camilo dos Santos.

## DIRETORIA DE COMPRAS

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2024 - UASG 926334.

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 90007/2024 cujo objeto é Registro de Preço para aquisição de kits de extração de DNA manual e automático para os laboratórios da Gerência de Suporte aos Transplantes (GSUT) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00003857/2023-88. A empresa vencedora do item 01 foi a BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 33.432.257/0001-71, no valor total de R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta reais). A publicidade dos demais itens deste certame consta da edição nº 82 do Diário Oficial do Distrito Federal. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br), ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF.

WANESSA SOTTER DE FREITAS  
Diretora de Compra

### INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

## EDITAL Nº 577, 2279 e 2290/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, comunica aos interessados sobre as publicações dos Processos de Compras e Contratações a seguir:

- 1) EDITAL Nº 577/2024 - OXIMETRO DE PULSO PARA RESSONANCIA MAGNÉTICA - Período de acolhimento de propostas: de 11/06/2024 a 18/06/2024 até às 23h55 - horário local;
- 2) EDITAL Nº 2279/2024 - VENTILADOR PULMONAR COM ALTO FLUXO ADULTO/PED/NEO - Período de acolhimento de propostas: de 11/06/2024 a 18/06/2024 até às 23h55 - horário local;
- 3) EDITAL Nº 2290/2024 - MONITOR MULTIPARÂMETROS - Período de acolhimento de propostas: de 11/06/2024 a 18/06/2024 até às 23h55 - horário local

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para [emendas.propostas@igesdf.org.br](mailto:emendas.propostas@igesdf.org.br), até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 10 de junho de 2024  
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2024

Processo nº: 00080-00161546/2023-42 - Partes: SEE/DF X ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA. Objeto: oferecer, gratuitamente, Atendimento Pedagógico Especializado - AE, em período integral, das 8 às 17h, para 120 (cento e vinte) atendidos adultos com diagnóstico de deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista. Sendo setenta por cento das vagas destinadas aos egressos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e trinta por cento das vagas destinadas à comunidade, perfazendo um total de cem por cento das vagas ofertadas, a ser executado

nas dependências da Associação Pestalozzi de Brasília. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 05/06/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA: SÉRGIO AUGUSTO BELMONTE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024 CUSD/CCER

Processo nº: 00080-00023188/2024-51 - Partes: SEE/DF X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A. Objeto: a) regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do sistema de distribuição pelo consumidor para a unidade consumidora e o pagamento dos encargos de uso, segundo as características contratuais definidas, além de regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação à conexão das instalações do consumidor ao sistema de distribuição por meio do ponto de entrega. b) regular o fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora ao consumidor, de acordo com as características contratuais definidas, para uso exclusivo na unidade consumidora de responsabilidade do consumidor. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 1500-100000000. Nota de Empenho: nº 2024NE00833, no valor de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), emitida em 20/02/2024. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com renovação automática. Assinatura: 25/02/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SILVA.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

##### AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 53/2023

Processo nº: 00080-00195530/2023-33 - Partes: SEE/DF X SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: a alteração contratual com vistas a registrar o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 53/2023, no valor de R\$ 1.112.220,90 (hum milhão, cento e doze mil duzentos e vinte reais e noventa centavos), nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 6.079.470,46 (seis milhões, setenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2024NE04140, no valor de R\$ 1.112.220,90 (um milhão, cento e doze mil duzentos e vinte reais e noventa centavos), perfazendo o valor total do termo aditivo, emitida em 29/05/2024. Evento: 400091. Modalidade: Global. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 05/06/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA.: SORAYA APARECIDA RIOS ALVES.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

##### AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 107/2022

Processo nº: 00080-00070917/2021-16 - Partes: SEE/DF X ELSHADAY ENGENHARIA LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de execução da obra do Contrato de Execução de Obras nº 107/2022 por mais 60 dias corridos, com fulcro nos Incisos II e III do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Prazo de execução: de 16/06/2024 até 14/08/2024. Assinatura: 05/06/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela ELSHADAY ENGENHARIA LTDA.: PAULO ANDERSON MARTINS CALDAS.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2014 PROCESSO SEI nº 00054-00029322/2019-60. PARTES: DF/PMDF x RPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a locação de imóvel para uso do Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas (ROTAM) - PMDF, por mais 12 (doze) meses, de 02/06/2024 até 01/06/2025, bem como a concessão de reajuste no percentual de 3,295490% (três, vírgula dois, nove, cinco, quatro, nove, zero por cento), com base no Parecer Técnico nº 91/2024 - PMDF/DLF/ATJ (doc. SEI nº 137358288), no Despacho do Chefe do DLF (doc. SEI nº 137358408) e na Memória de Cálculo (doc. SEI nº 139941420). VALOR: R\$ 114.103,80 (cento e quatorze mil, cento e três reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 1.369.245,60 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2024NE185, de 23/05/2024. UG Emitente: 170393. PTRÉS: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 1000000000. ASSINATURA: 29/05/2024. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: ANA PAULA BARROS HAKBA, Comandante-geral. Pela Contratada: PHELPE MARQUES DE SOUZA MATIAS, na qualidade de Sócio-administrador.

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

Espécie: Termo de Credenciamento nº 01/2024, do Processo SEI 00054-00017004/2024-13, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa M.ISRAEL SAÚDE LTDA, CNPJ: 72.593.742/0001-89 (Matriz) / 72.593.742/0003-40 (Filial 1) / 72.593.742/0005-02 (Filial 2), Localizada no Endereço: Q SGAS 915 Conjunto B Bloco D Consultória 02 Asa Sul (Matriz) / SRTVN Qd. 702 Conj. P, Ala A, Sala 2093, Bris Rádio Center - Asa Norte (Filial 1) / CBS 2, Lote 01 02 03 04 Sala, 731 732 - Taguatinga Sul (Filial 2), representada por Marise Gomes Israel, tendo as partes assinado o ato em 06/06/2024, com vigência de 60 (sessenta) meses à contar da data de assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Resumo do objeto: A empresa foi credenciada para prestar ATENDIMENTO AMBULATORIAL CONSULTA MÉDICA DE PSIQUIATRIA, PSICOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E OUTRAS TERAPIAS, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, conforme Edital de Credenciamento 02/2023 do Processo 00054-00028030/2024-77, cujo objeto é para prestação, no âmbito do Distrito Federal, de serviços de saúde de natureza contínua, na área específica de ATENDIMENTO AMBULATORIAL CONSULTA MÉDICA DE PSIQUIATRIA, PSICOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E OUTRAS TERAPIAS, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (142680158). Fontes de Recursos: 100 e 106 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2024NE001613 emitida em 10/04/2024, sob o evento n. 51.0.080, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). WALDECI RAMALHO, Chefe.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

Espécie: Termo de Credenciamento nº 02/2024, do Processo SEI 00054-00011303/2024-44, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa CENTRO CLINICO SALUTÁ LTDA, CNPJ: 12.742.159/0001-60, Localizada no Endereço: QD SGAS 910 CONJ B BL D SALA 05 - ASA SUL / BRASÍLIA - DF, representada por Hannah Karoline Gomes Reis Rizzo, tendo as partes assinado o ato em 06/06/2024, com vigência de 60 (sessenta) meses à contar da data de assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Resumo do objeto: A empresa foi credenciada para prestar ATENDIMENTO AMBULATORIAL CONSULTA MÉDICA DE PSIQUIATRIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, conforme Edital de Credenciamento 02/2023 do Processo 00054-00028030/2024-77, cujo objeto é para prestação, no âmbito do Distrito Federal, de serviços de saúde de natureza contínua, na área específica de ATENDIMENTO AMBULATORIAL CONSULTA MÉDICA DE PSIQUIATRIA, PSICOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E OUTRAS TERAPIAS, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (142681675). Fontes de Recursos: 100 e 106 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2024NE001592, emitida em 09/04/2024, sob o evento n. 51.0.080, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). WALDECI RAMALHO, Chefe.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024

Espécie: Termo de Credenciamento nº 03/2024, do Processo SEI 00054-00008544/2024-14, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa FEME FAMÍLIA EXAMES MÉDICOS LTDA, CNPJ: 10.632.899/0001-19, Localizada no Endereço: SCN QUADRA 01 BL F nº 79 loja 133/137/141 e 145 Ed. América Office Tower - Asa Norte, representada por Elisângela Moreira de Souza, tendo as partes assinado o ato em 06/06/2024, com vigência de 60 (sessenta) meses à contar da data de assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Resumo do objeto: A empresa foi credenciada para prestar ATENDIMENTO AMBULATORIAL CONSULTA MÉDICA DE PSIQUIATRIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, conforme Edital de Credenciamento 02/2023 do Processo 00054-00028030/2024-77, cujo objeto é para prestação, no âmbito do Distrito Federal, de serviços de saúde de natureza contínua, na área específica de ATENDIMENTO AMBULATORIAL CONSULTA MÉDICA DE PSIQUIATRIA, PSICOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E OUTRAS TERAPIAS, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (142682211). Fontes de Recursos: 100 e 106 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2024NE001593, emitida em 09/04/2024, sob o evento n. 51.0.080, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). WALDECI RAMALHO, Chefe.